



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
Gestão 2025-2028

INTERESSADA: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Locação de um imóvel para alocar (garagem) os veículos pertencentes a atenção primária.

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O gestor municipal de saúde de DOVERLÂNDIA/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta dos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025**, em favor do sr. **ALBERTO PLEFFHEN NETO**, inscrita no CPF: **231.395.441-20**, para locação de imóvel a partir de procedimento de inexigibilidade de licitação para locação de um imóvel para alocar (garagem) os veículos pertencentes a atenção primária, junto ao Fundo Municipal de Saúde de DOVERLÂNDIA/GO, durante o exercício de 2025, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) conforme pormenorizado em tabela, para a vigência de 3 (três) meses contados a partir de sua assinatura, sob fundamento no artigo Art. 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº 14.133;

ITEM	QTD.	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	MÊS	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA GARAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 2.100,00	R\$ 6.300,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Adjudicar o objeto e determinar a emissão da nota de empenho;

DOVERLÂNDIA-GO, aos 03 de outubro de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
Gestor Do Fundo Municipal De Saúde